



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 11/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG	
Sector Requisitante: Departamento de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Lídia Rabelo Siqueira	Matrícula: 21297
E-mail: lidiasiqueira@educacao.mg .	Endereço: Praça São Sebastião 62, Centro

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de capacitação presencial em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), com carga horária de 20 (vinte) horas, destinada aos profissionais de apoio da rede municipal de ensino, com fornecimento de material didático.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação identifica a necessidade de capacitação dos profissionais de apoio que atuam diretamente com estudantes com desenvolvimento atípico na rede municipal de ensino, considerando o dever institucional de assegurar educação inclusiva com qualidade, equidade e permanência.

2.2. A Lei nº 9.394/1996, em seus arts. 58 a 60, estabelece que a educação especial é modalidade transversal a todos os níveis e etapas de ensino, devendo ser ofertada, preferencialmente, na rede regular, com serviços de apoio especializado destinados a atender às peculiaridades dos estudantes público-alvo da educação especial.

2.3. A referida legislação também impõe aos sistemas de ensino o dever de assegurar professores com especialização adequada e formação continuada para o atendimento educacional especializado, bem como profissionais capacitados para a integração desses estudantes nas classes comuns.

2.4. No âmbito municipal, o Plano Municipal de Educação (PME), em consonância com as diretrizes nacionais, estabelece metas e estratégias voltadas à ampliação da inclusão escolar, à garantia do atendimento educacional especializado e à formação continuada dos profissionais da educação para atendimento às especificidades dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

2.5. Dessa forma, a presente demanda visa atender às diretrizes da LDB e às metas previstas no PME, especialmente no que se refere:

- À qualificação dos profissionais que atuam no apoio escolar;
- À melhoria das práticas pedagógicas inclusivas;
- À garantia de condições adequadas de permanência e aprendizagem dos estudantes com desenvolvimento atípico.

2.6 A capacitação em fundamentos básicos da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) configura instrumento técnico de apoio às práticas pedagógicas inclusivas, contribuindo para o manejo adequado de comportamentos em contexto escolar e para a promoção da aprendizagem e autonomia dos estudantes.

2.7. Assim, a formalização da presente demanda mostra-se necessária para o cumprimento das obrigações legais do sistema municipal de ensino, bem como para o fortalecimento da política educacional inclusiva prevista na LDB e no Plano Municipal de Educação.

2.8 A contratação pretendida encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de prestação de serviço cujo valor estimado é inferior ao limite legal estabelecido para dispensa de licitação em razão do valor. Os serviços enquadram-se como contratação de baixo impacto financeiro para a Administração, não caracterizando fracionamento indevido de despesa. Registra-se, ainda, que foi realizada



pesquisa de preços com vistas à comprovação da compatibilidade do valor praticado com o mercado, garantindo a observância dos princípios da economicidade e da razoabilidade.

3. Descrições e quantidades

Item	Qt.	Unidade	Especificação	V. Unitário	V. Total
01	01	Serviços	Prestação de serviços de capacitação básica em análise do comportamento aplicado (ABA) para profissionais de apoio da rede municipal de ensino Publico alvo: professores de apoio Nº de participantes: 70 pessoas	5.000,00	5.000,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 Prazo de execução: Os serviços serão prestados nos dias 19, 20 e 23 de fevereiro de 2026

4.2 Local e horário da Entrega: Os serviços serão prestados na: Escola Municipal Professor Iracy Jose Ferreira

Endereço: Rua Antônio de Oliveira Campos, 460 – São Gotardo/MG, no horário das 8h às 17h, exceto dia 20 de fevereiro que acontecerá das 13h às 17h.

4.2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Inclusão – Lídia Rabelo Siqueira

4.3 Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços

4.4 Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários:

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ação pela educação que transforma

Manutenção das atividades do Ensino Especial

Ficha: 262 – Fonte: 1500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5 PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação possui alta prioridade, por estar diretamente vinculada ao cumprimento das disposições da Lei nº 9.394/1996 e das metas previstas no Plano Municipal de Educação quanto à educação inclusiva e à formação continuada dos profissionais da rede. A capacitação é medida necessária para qualificar o atendimento aos estudantes com desenvolvimento atípico, assegurar melhores condições de aprendizagem e fortalecer a política municipal de inclusão.



6 DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

6.1 Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2026, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 11 de fevereiro de 2026.

Lídia Rabelo Siqueira
Responsável pela Formalização da Demanda

7 ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1 Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026.

São Gotardo/MG, 11 de fevereiro de 2026.

Marilene Teodoro da Silva e Silva
Secretária Municipal de Educação

8 OBSERVAÇÕES: